



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.501, de 09 de setembro de 2019.

## D E C R E T A:

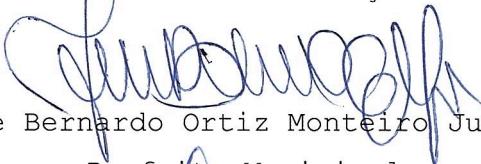
**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.466, de 26 de Dezembro de 2018), crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emenda individual com impedimento insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art.166 da Constituição.

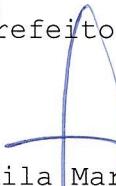
**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos I e II que integra o presente Decreto.

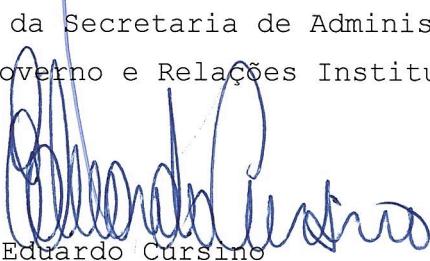
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

  
Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças  
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Agosto de 2019.

  
Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
DECRETO No. 14560, de 10/09/2019		
Pagina 1		
ANEXO I		
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		
UNIDADE : 25.03 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE		
FUNCIONAL   PROGRAMATICA  CAT.  GRUPO  MOD.  FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
ECON.  NAT.  DE		
Funcao/Subfuncao Programa/ Acao   DESP. APLIC.		
08               ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243               ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243   4001           ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243   4001.2128           APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL		
3         DESPESAS CORRENTES		
3   3       OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3   3   50     TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
08   EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
TOTAL GERAL	10.000,00	
		10.000,00

DECRETO No. 14560, de 10/09/2019

Pagina 2

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
						TOTAL GERAL	-10.000,00

